

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a professora Edna Bernardo da Silva, presidente da sub sede do Sintep de Pontes e Lacerda - MT.

JUSTIFICATIVA

Edna Bernardo da Silva, presidente da sub sede do Sintep de Pontes e Lacerda - MT, professora comprometida com causas da educação pública de Mato Grosso, presta relevantes serviços ao estado, especialmente no âmbito de seu município, motivos pelos quais se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
 Deputado Estadual